



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45
Governo Municipal

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **005/2018 - CPL/ PMC**
MODALIDADE: **Tomada de Preço**

Aos Vinte e um dias de dezembro de dois mil e dezoito, às **09:15hs (nove horas e cinco minutos)** na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão, constituída por HENIE MARIA NEVES DE SOUSA nomeada pela portaria 002/2018, SINVAL NUNES DE SOUSA e CELINA MARIA BARBOSA FARIAS nomeados pela Portaria nº 002/2018 e nº 189/2018, e o Engenheiro da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação AUGUSTO SERGIO FARES DE SANTANA CAU A60894-7, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 005/2018**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a **REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARA A PRAÇA MANOEL VALENTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA, CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DE Nº34920007**, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação. Apresentou para esta licitação a proponente: **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 21.250.517/0001-09**, Representante: **ROSIANA CHARCHAR SILVEIRA CPF: nº 797.435.872-60; E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 19.562.811/0001-04**, Representante: **ELI DE SOUZA LIMA CPF: nº 302.372.032-00**. Inicialmente circulou entre todos os presentes a documentação de habilitação das empresas presentes para análise e rubrica. Os envelopes circularam para a verificação do fechamento e rubrica dos mesmos. Verificando tudo normal, passou-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, e a mesma não pode ser habilitada por não cumprir com o que exigia no Edital no Item 9.1.4- Após o cadastramento prévio será emitido ao licitante um Certificado de Registro Cadastral, que deverá ser apresentado no dia da sessão de abertura, no envelope de Documentos da Habilitação (envelope 1). Passou-se então para verificação da habilitação da empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP**, e verificou-se que a documentação não atende o que exige no edital no item 10.3.1.1 alínea "b"-Comprovação de que possui em seu quadro permanente na data prevista para abertura deste procedimento licitatório, profissionais com formação em engenharia civil, ou arquitetura, profissional com formação em segurança do trabalho ou profissional de nível superior com habilitação em meio ambiente, sendo assim não habilitada.

Tendo em vista que nenhuma empresa foi habilitada a Presidente de licitação juntamente com a Comissão decidiu abrir um prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme o Art.48, § 3º da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

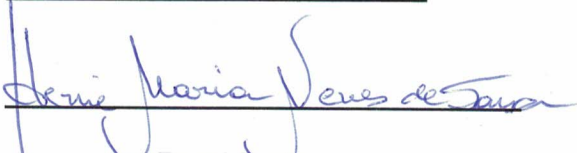
CNPJ: 05.149.091/0001-45

Governo Municipal

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo membros presentes da Comissão e representantes credenciados.

Capanema – PA, 21 de dezembro de 2018.

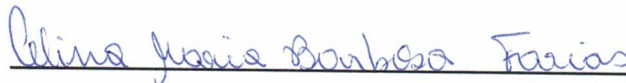
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Presidente



Membro



Membro


Augusto Sérgio Fares de Santana
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A60894-7

ARQUITETO


AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 21.250.517/0001-09

Representante: _____

E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 19.562.811/0001-04

Representante:  _____